EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÙBLICA – 001/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2024

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON)

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo nº 2023/315393, Chamamento Público nº 002/2023 e pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2023, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON), localizado na Rua Ceará, s/n, bairro Azevec, município de Ourilândia do Norte (PA), CEP: 68.390-000, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para os cargos a serem alocados** na unidade de saúde mencionada**,** conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: www.insaude.org.br

1.2. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado (Recrutamento imediato e Seleção para Cadastro Reserva), com vigência de até **360 (trezentos e sessenta dias)** objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.

1.3. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado visa realizar etapas para o processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva que será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do **InSaúde – Insituto de Pesquisa de Gestão em Saúde**, a qual observará os termos deste Edital.

1.4. Todas as etapas desse Edital serão auditados pela Comissão de Compliance do InSaúde através de Relatório emitido pelo Rescursos Humanos do InSaúde ao final do período da vigência deste Edital.

1.5. Antes da inscrição "online" neste Processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preencheu todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada, bem como, deverá cumprir todas as etapas de Cadastro e Inscrição para a vaga escolhida.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Serão permitidas apenas inscrições online.

2.2. O recebimento dos currículos será realizado somente e exclusivamente através do link abaixo de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:

- https://institutonacional152866.rm.cloudtotus.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
- Curriculuns recebidos por e-mail não serão considerados para inscrição das vagas.

2.3. Recomenda-se que o candidato anote o "Login" e "Senha" cadastrados no portal InSaúde.

2.4. Após a inscrição da candidatura para a vaga, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação da sua candidatura.

2.5. Anexo a esse Edital, consta o **Manual do Passo a Passo contendo as Orientações de Inscrição e Candidatura para as vagas.**

- Esse manual consta orientações importantes que irão de apoiar como você irá realizar o cadastro do seu perfil no sistema, bem como a sua candidatura para a vaga.

2.6. Não serão permitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.

2.7. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do InSaúde, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na Fase IV, o seu histórico funcional e comportamental.

2.8. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do InSaúde for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclafissicado.

2.9. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição conforme datas constante no **item 15 – Cronograma Geral.**

3. INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando:
  - ✓ natureza da deficiência.
  - ✓ grau da deficiência.
  - ✓ código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID).
  - ✓ data de expedição do laudo.
  - ✓ assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
  - ✓ cópia do CPF (cópia simples).

4. VAGAS

4.1. As vagas disponíveis para o processo de candidatura deste edital seguem conforme item 14 do presente edital.

4.2. As quantidade de vagas são para recrutamento imediato e cadastro reserva **– CR**, portanto, os cadidatos aprovados serão convocados para o preenchimento de vagas, caso haja disponibilidade de vagas em aberto.

4.3. Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

5. COMUNICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados na **Fase IV – Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular (resultado preliminar)** poderão ser convocados para as demais fases do processo seletivo conforme **Item 15– Cronograma Geral**, exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem.

5.2. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (www.insaude.org.br), conforme **Fase VIII – Resultado da Avaliação Final do Processo Seletivo**.

5.3. As datas previstas no item **15 – Cronograma Geral**, poderá sofrer eventual alteração ao longo desse processo. Caso ocorra, o InSaúde publicará Comunicado em seu site InSaúde (www.insaude.org.br).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações realizadas no site do InSaúde.

6. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

6.1. O processo de Recrutamento e Seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e classificatório, e podem ser realizadas em um único dia:

- **Etapa I –** Análise de Currículo.
- **Etapa II –** Entrevista Técnica e Comportamental.
- **Etapa III -** Comprovação Documental.

6.2. O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação.

6.3. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

6.4. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco, confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando valida a aprovação por **360 (trezentos e sessenta)** dias do processo final.

6.5. As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases e etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site (www.insaude.org.br).

6.7. Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.

6.8. Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

6.9. Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 (trezentos e sessenta)** dias, prazo da validade desse edital.

6.10. Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:

CRÍTERIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses – máximo 40 pontos)	40
TOTAL	**100**

CRÍTERIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO	PONTOS
CURSO TÉCNICO COMPLETO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses – máximo 30 pontos)	30
TOTAL	**100**

CRÍTERIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO	PONTOS
CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses – máximo 40 pontos)	40
TOTAL	**100**

7.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação o Curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

7.3. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.

7.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório, portanto, deverá ser preenchido corretamente as informações no sistema no portal do InSaúde.

7.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

7.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

7.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

7.8. Será eliminado o candidato que:

- Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
- Não realizar a candidatura, via portal.
- No ato da contratação não apresentar cópias e originais dos documentos legíveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Nessa etapa o candidato recebe a informação de sua candidatura e resultado preliminar, que irá seguir as datas, conforme **Item 15 – Cronograma Geral, Fase VI – Divulgação Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular.**

9. ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

9.1. Os candidatos selecionados que apresentaram sua documentação, conforme critérios da vaga, serão direcionados para a Entrevista Técnica e Comportamental.

9.2. Em relação à entrevista, a mesma será realizada presencialmente.

9.3. A entrevista técnica e comportamental possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado "apto" ou "não apto".

10. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

10.1. Os candidatos selecionados na **Fase V – Realização da Entrevista Presencial** poderão ser convocados para a **Fase VI – Comprovação Documental**, conforme necessidade da Organização Social.

10.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- **I.** Currículo atualizado.
- **II.** Documentação de identidade e CPF.
- **III.** CTPS Digital.
- **IV.** Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- **V.** Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- **VI.** Comprovação de experiencia: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

10.3. O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

11. DO REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

11.1. São requisitos básicos para a admissão:

- **I.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- **II.** Comprovante da Situação Militar, RG e CPF.
- **III.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- **IV.** Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- **V.** Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
- **VI.** Ser aprovado neste processo seletivo.

12. FASE DE ADMISSÃO

12.1. Aos candidatos notificados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, segue:

- **I.** Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- **II.** O candidato aprovado será contratado com contrato a título de experiência e passará por avaliação de experiência de 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, após esse prazo, poderá renovar o contrato com prazo indeterminado (essa modalidade de contratação está baseado na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas).
- **III.** Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
  - **a.** 1 foto 3x4.
  - **b.** R.G.
  - **c.** CPF.
  - **d.** Carteira de Trabalho.
  - **e.** Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF).
  - **f.** Título de Eleitor.
  - **g.** Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).

h. Certificado de reservista.
i. Certidão de Nascimento ou Casamento.
j. Carteira de Vacinação atualizada.
k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos.
l. CPF dos dependentes.
m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos.
n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos.
o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame).
p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.
r. Certidão de antecedentes criminais.

IV. As convocações para as Fases V e VI serão realizadas via telefone disponível no cadastro do portal do InSaúde, portanto, caso na sua região tenha alguma dificuldade com relação ao sinal operadora, sugerimos disponibilizar outro número de telefone fixo para recado com o nome do contato.

13. RECURSOS

13.1. O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail suporteeditalinsaude@uol.com.br apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" e "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" subsequentemente.

13.2. O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.

13.3. Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.

13.4. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

13.5. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

14. CARGOS

14.1. As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, assim tambem como as gratificações/adicionais serão aplicadas de acordo com sua jornada ou carga horario de trabalho.

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL	CR	180 horas	Diurno/Noturno	R$ 3.200,00 + Adicionais: insalubridade e noturno (se couber)	Profissional de nível superior titular com diploma de Enfermeiro em Instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, e experiência mínima de 06 meses em atividades assistenciais. Desejável treinamento de Protocolo Machester, ACLS.	Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência/emergência e internação de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da Unidade; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem conforme demanda; participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de Recursos Humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.
ENFERMEIRO (A) - NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CR	200 horas	Diurno	R$ 4.000,00 + Adicionais: insalubridade	Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro em Instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição, e experiência mínima de 06 meses em atividades de gestão.	Realizar atividades de educação continuada através de programas de formação e desenvolvimento dos Recursos Humanos que objetiva manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e consequentemente melhorar a assistência prestada aos usuários.
Auxiliar Administrativo - I	CR	220 horas	Diurno / Noturno	R$ 1.420,00 +	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão	Executar atividades administrativas auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, faturamento,

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
				Adicionais: insalubridade (se couber)	competente e experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades administrativas.	administração, RH, DP, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades.
Técnico (a) de Enfermagem	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R$ 1.700,00 + Adicionais: insalubridade, e noturno (se couber)	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC. Curso regular de Técnico de Enfermagem. Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição e com comprovante de quitação junto ao órgão responsável. Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de enfermagem.	Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.
Farmacêutico(a)	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R$ 3.400,00 + Adicionais: insalubridade, e noturno (se couber)	Curso Superior completo de Farmácia em Instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Farmácia. Desejável conhecimento em Farmácia Clínica. Experiência mínima de 06 meses na função.	Prestar assistência técnica, farmacovigilância, controle de psicotrópicos e entorpecentes, avaliação das prescrições médicas, suporte clínico e auxiliar na gestão da equipe de farmácia. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos gerenciando o armazenamento e distribuição desses produtos. Realizar interação com equipe médica. Cumprir e fazer cumprir as políticas de assistência farmacêutica. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Fornecer assistência farmacêutica aos pacientes garantindo segurança e eficácia no tratamento dos mesmos.

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
Auxiliar de Farmácia	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R$ 1.412,00 + Adicionais: insalubridade, noturno (se couber)	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, com experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de farmácia.	Executar conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas Unidades de internação; controlar estoques, separar requisições e receitas, providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica.

15. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	03/09/2024
II	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	03/09/2024 a 10/09/2024
III	ANÁLISE CURRICULAR.	11/09/2024 a 12/09/2024
IV	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR". (RESULTADO PRELIMINAR)	13/09/2024
V	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL.	16/09/2024 a 19/09/2024
VI	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	
VII	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS APROVADOS ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL". (RESULTADO PRELIMINAR)	20/09/2024
VIII	CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO.	A PARTIR 23/09/2024
VIII	RESULTADO FINAL.	01/10/2024

Observação:

[1] O cronograma poderá sofrer alterações.

[2] A divulgação de aprovados para entrevista técnica e comportamental, bem como a convocação para admissão, poderá ocorrer ao longo da vigência desse edital.

[3] Importante que o candidato habilitado na Fase IV, esteja acompanhando as comunicações divulgadas no site do InSaúde: www.insaude.org.br.

São Paulo, 03 de Setembro 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE (HRPON)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

InSaúde
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO

Manual com o Passo a Passo

Orientações para Inscrição e Candidatura para as Vagas

1º PASSO: Cadastro de Candidato

a) **Acessar o link:**

https://institutonacional152866.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home

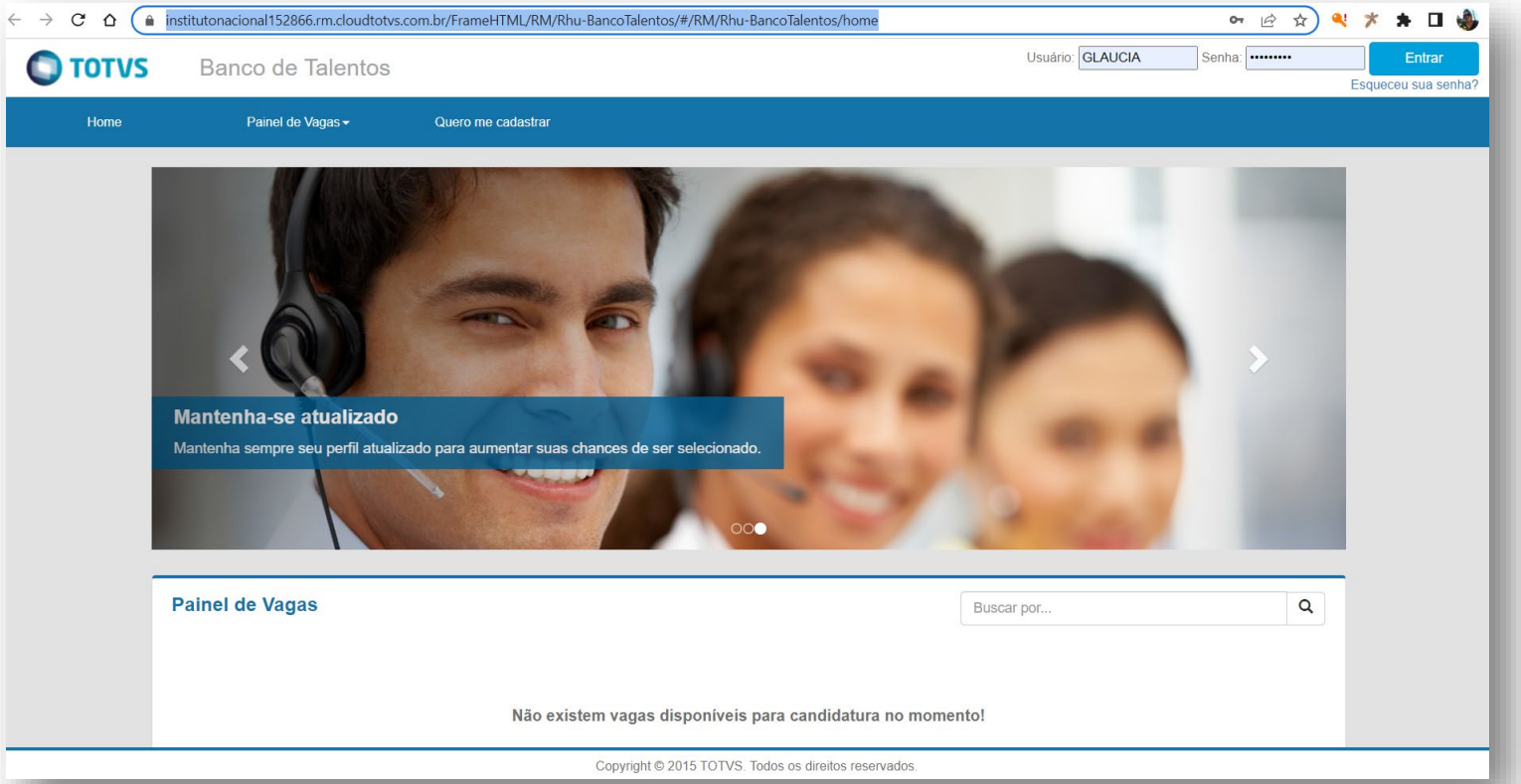

1º PASSO: Cadastro de Candidato

b) Escolher a opção: "Quero me cadastrar", conforme imagem abaixo:

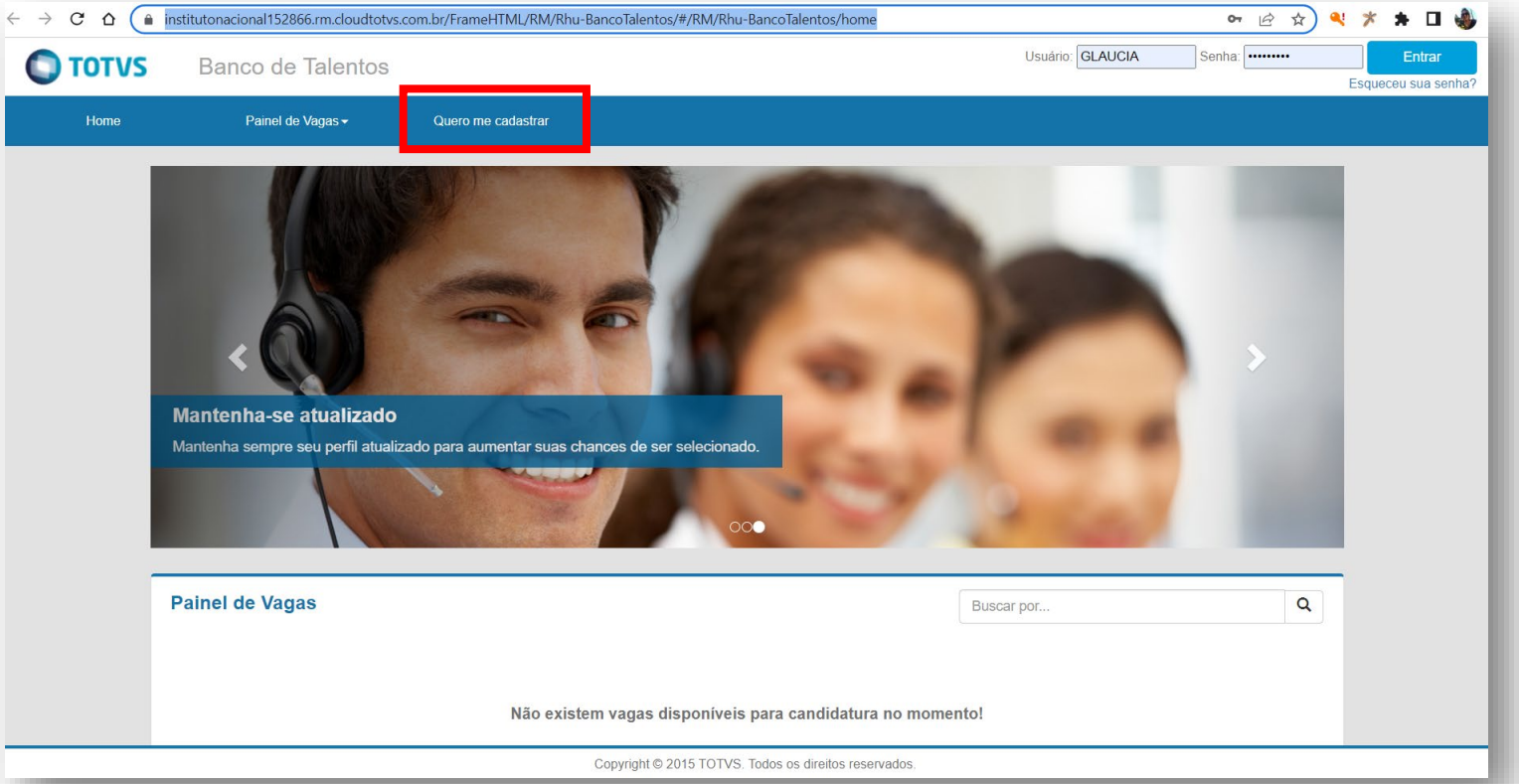

1º PASSO: Cadastro de Candidato

c) **Preencha os campos de cadastro com suas informações pessoais e escolha a opção "Cadastrar":**

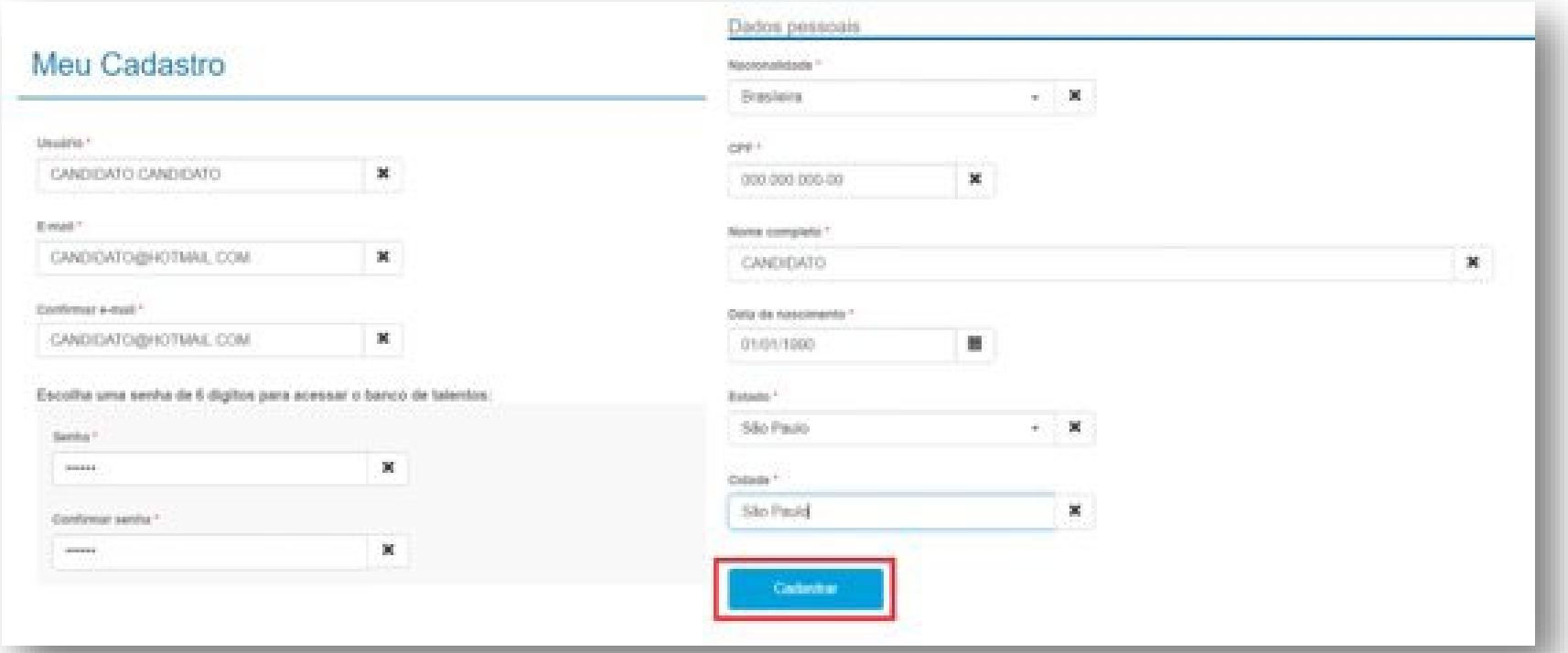

1º PASSO: Cadastro de Candidato

d) **Após realizar o seu "pré-cadastro", leia atentamente as informações que aparece no quadro e clique na opção "Fechar":**

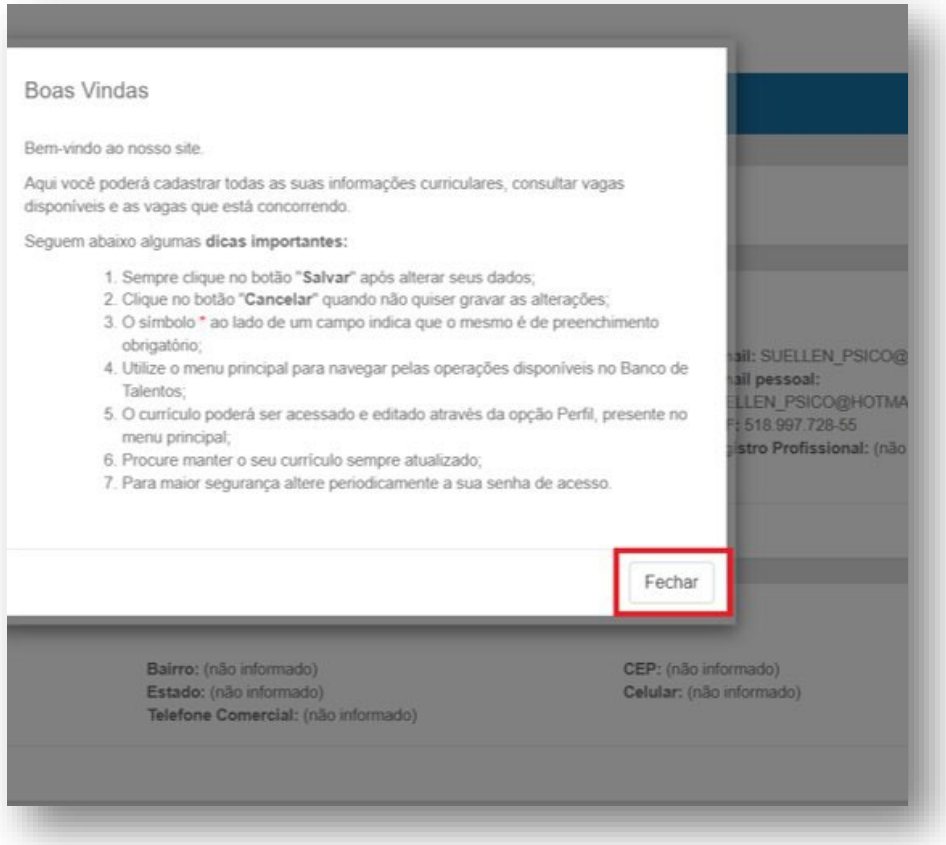

1º PASSO: Cadastro de Candidato

e) Finalize o cadastro do seu perfil com suas informações pessoais e profissionais.

Atenção:

1ª - Informações pessoais: O candidato deverá preencher corretamente as informações pessoais, pois nossa equipe irá entrar em contato com o candidato a partir das informações de telefone ou e-mail constante nesse cadastro.

2ª - Informações profissionais: O candidato deverá preencher corretamente as informações de histórico profissional, pois é com base nessas informações que o candidato pontuará na "Análise Curricular", então quanto mais completa e correta estiverem essas informações, nos campos corretos, melhor será a sua posição na candidatura.

2º PASSO: Candidatar a Vaga

a) Escolher a vaga:

Após a finalização do seu perfil, escolha a opção "Painel de Vagas", conforme a imagem abaixo:

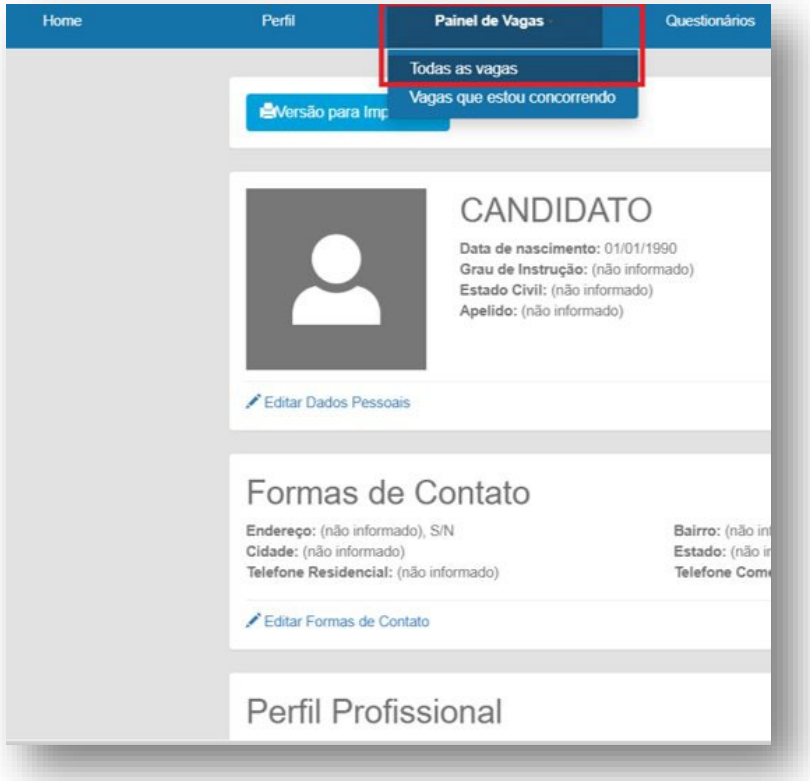

2º PASSO: Candidatar a Vaga

b) **Para ter acesso as vagas disponíveis no "Edital", filtre por "Localidade" e escolha a opção "Todas as Vagas", conforme imagem abaixo:**

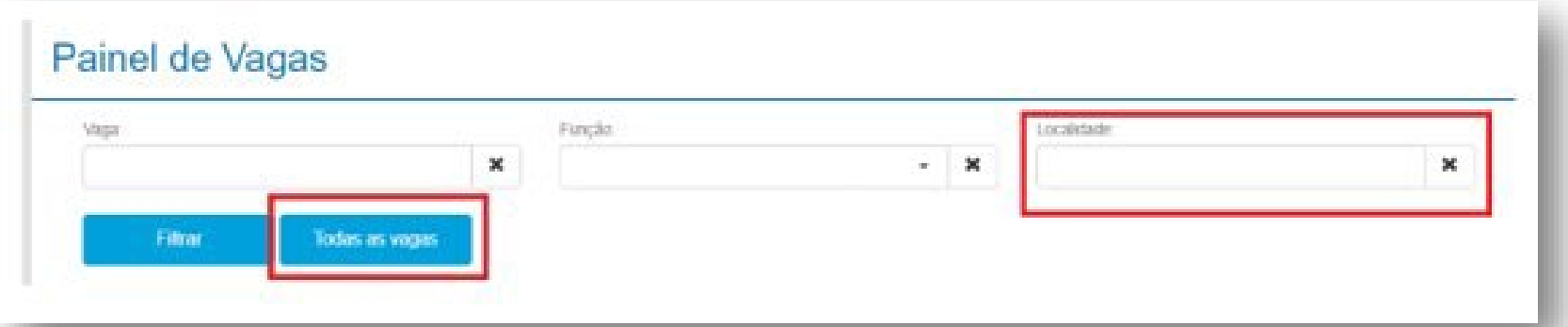

2º PASSO: Candidatar a Vaga

InSaúde
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO

c) Para saber mais sobre os detalhes da "Vaga", escolha a opção "Ver mais"

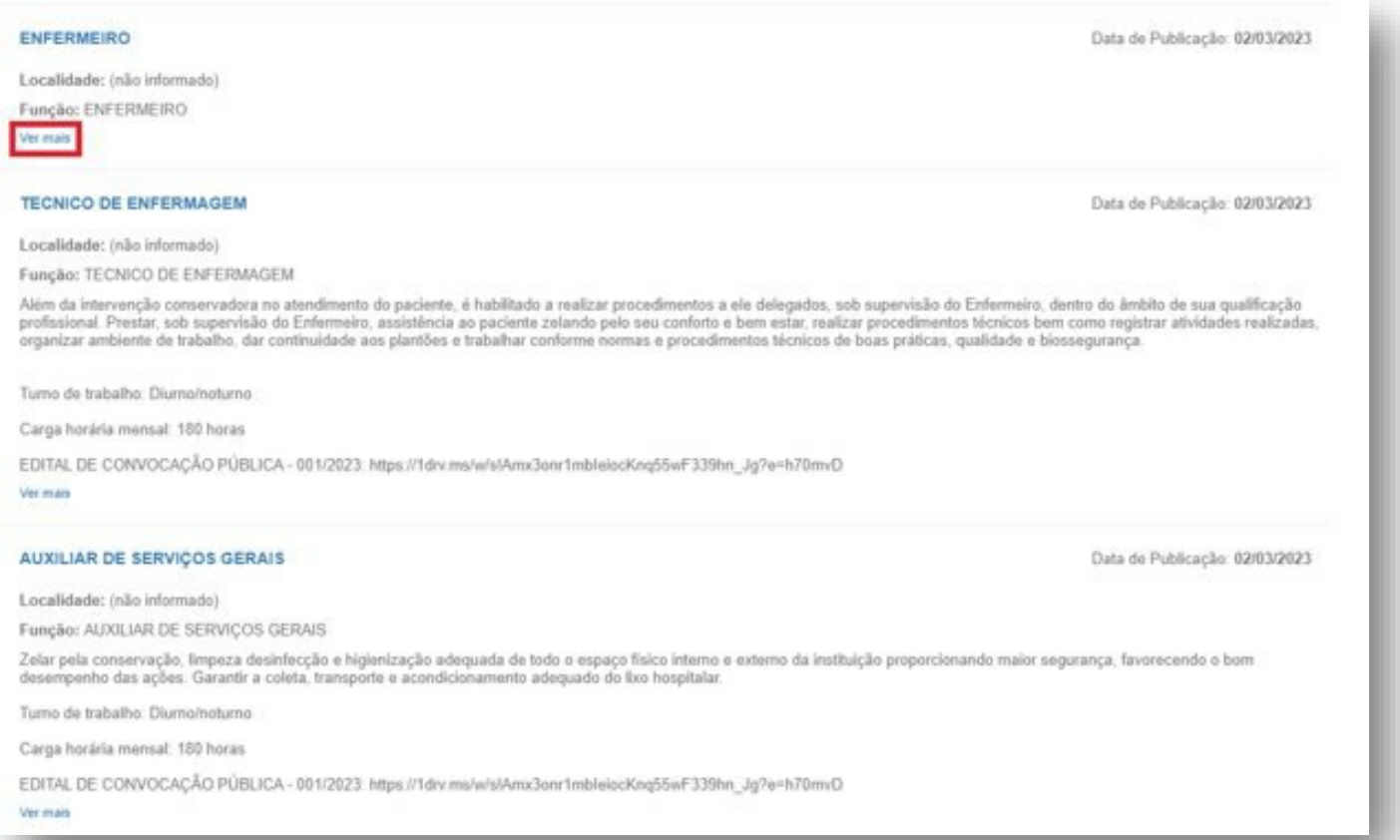

ENFERMEIRO Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: ENFERMEIRO

Ver mais

TECNICO DE ENFERMAGEM Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM

Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.

Turno de trabalho: Diurno/noturno

Carga horária mensal: 180 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1drv.ms/w/s!Amx3onr1mbIeiocKnq55wF339hn_Jg?e=h70mvD

Ver mais

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.

Turno de trabalho: Diurno/noturno

Carga horária mensal: 180 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1drv.ms/w/s!Amx3onr1mbIeiocKnq55wF339hn_Jg?e=h70mvD

Ver mais

2º PASSO: Candidatar a Vaga

d) **Após saber mais sobre a vaga, escolha a opção "Candidatar", conforme a imagem abaixo:**

Atenção:
O candidato somente estará concorrendo a vaga, se fizer a opção de "Candidatar", por isso fique atento se você realizou esse processo.

2º PASSO: Candidatar a Vaga

e) Tudo estando correto:

- ✓ **aparecerá essa mensagem de Confirmação, e você estará concorrendo, conforme a imagem abaixo:**

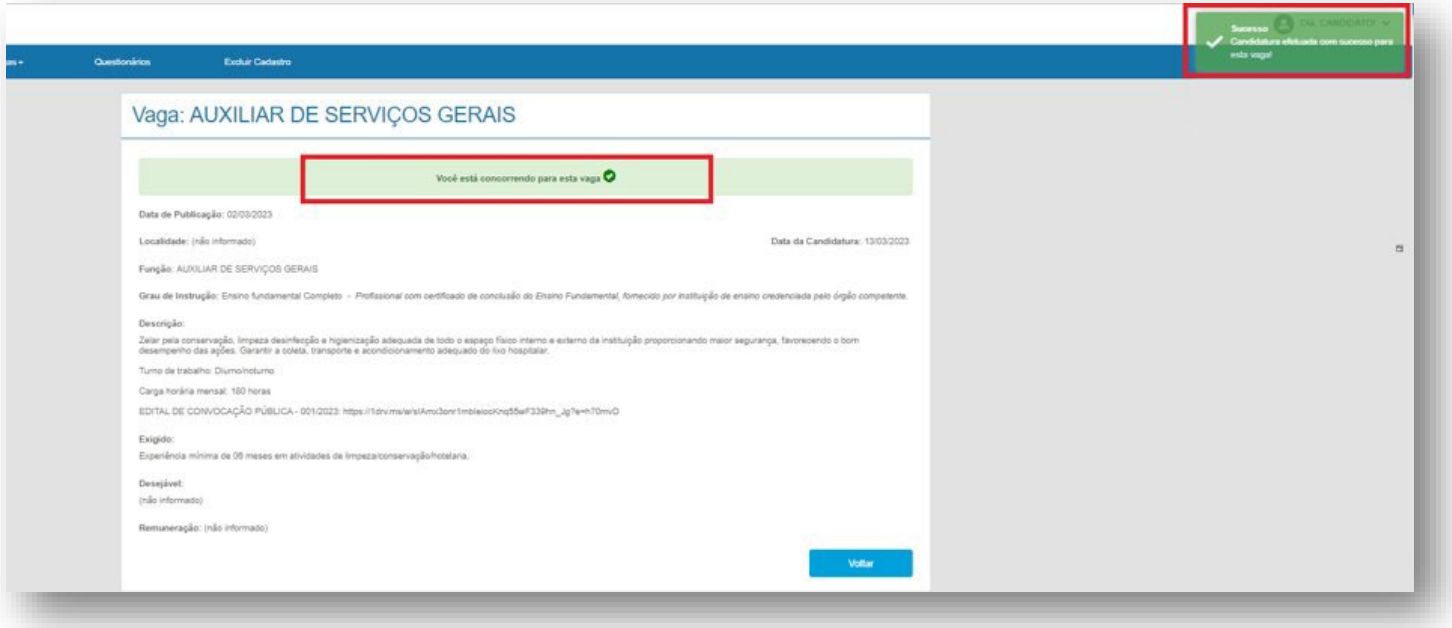

- ✓ **Caso apareça alguma mensagem de erro, retorne e verifique se tem alguma informação que é obrigatória que esteja pendente de preenchimento, e então, retorne ao "Painel de Vagas" para concluir sua candidatura.**

2º PASSO: Candidatar a Vaga

InSaúde
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO

f) Tudo estando correto:

- ✓ **aparecerá essa mensagem de Confirmação, e você estará concorrendo, conforme a imagem abaixo:**

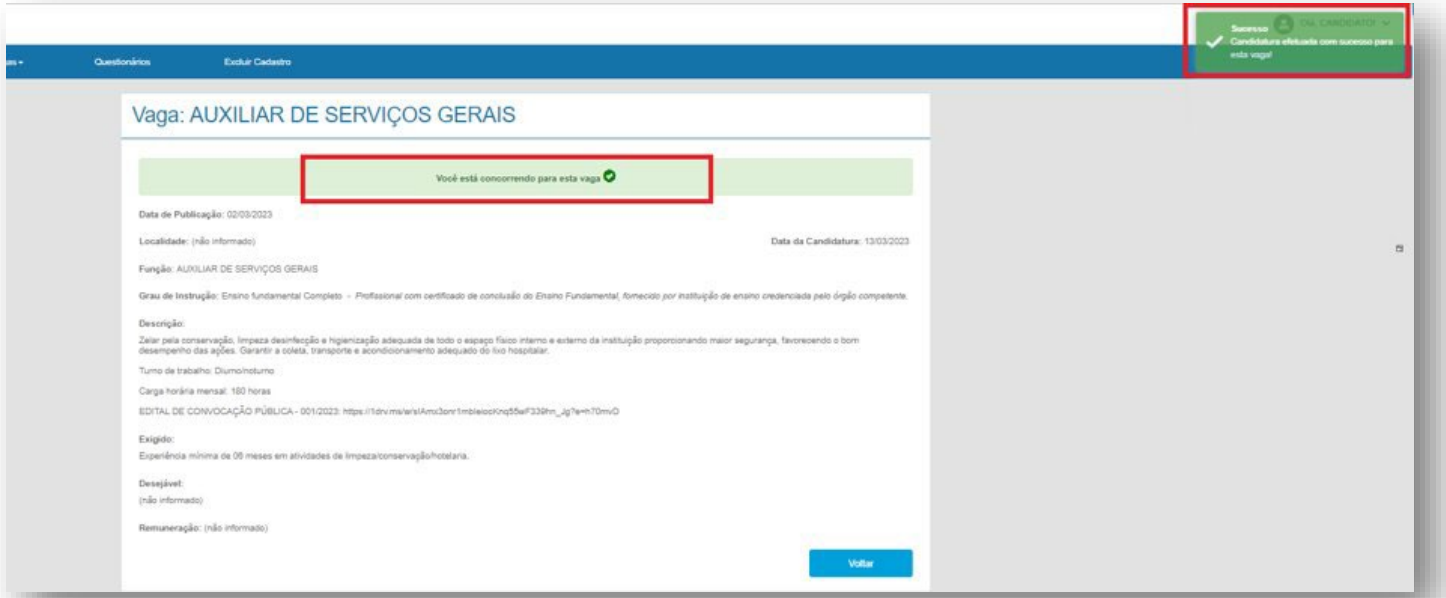

- ✓ **Caso apareça alguma mensagem de erro, retorne e verifique se tem alguma informação que é obrigatória que esteja pendente de preenchimento, e então, retorne ao "Painel de Vagas" para concluir sua candidatura.**

Parabéns!

Agora você está concorrendo a vaga!

Fique atentos ao site do InSaúde, no link: www.insaude.org.br , pois lá estará todas as informações necessárias para você acompanhar sobre as próximas etapas.

Em caso de dúvidas, faça contato exclusivamente através do e-mail: suporteeditalinsaude@insaude.com.br que nossa equipe de suporte te retornará em breve.